



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4556, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Dispõe sobre homologação de laudo que
especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 6º da Lei Municipal de 1931 de 14 de outubro de 1981,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica homologado, para que produza os efeitos legais, Laudo de Avaliação de Bens, Direitos e Obrigações, vinculados ao serviço de água e esgotos do Município, para fins de incorporação ao patrimônio da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, cuja cópia se encontra arquivada nesta Prefeitura, no qual estão fixados os seguintes valores:

I - ATIVO PERMANENTE

1 - Imobilizado: Cr\$ 1.233.862.237,00 (um bilhão, duzentos e trinta e três milhões, oito centos e sessenta e dois mil e duzentos e trinta e sete cruzeiros).

II - ATIVO CIRCULANTE

1 - Estoques: Cr\$ 9.267.841,00 (nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros).

III - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Cr\$ 211.527.597,46 (duzentos e onze milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e no

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

IV - SALDO PARA PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA


Cr\$ 1.031.602.480,54 (um bilhão, trinta e um mil
lhões, seiscentos e dois mil, quatrocentos e oi
tenta cruzeiros e cinquenta e quatro centavos).

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publi
cação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de DEZEMBRO de
1981.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Muni
cipal de Taubaté, aos 30 de DEZEMBRO de 1981.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR